

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

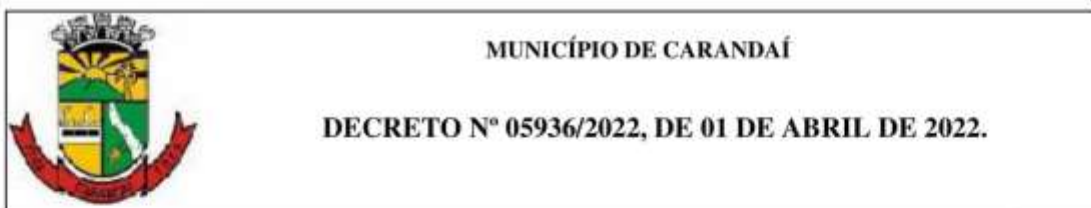
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 358.150,00 (trezentos e cinquenta e oito mil , cento e cinquenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES  
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 23.000,00 Ficha: 10728

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10088

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10168

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

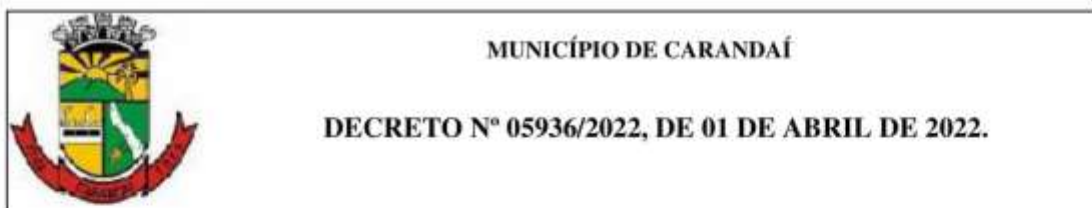


Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10876  
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10332  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.850,00 Ficha: 10341  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 220.000,00 Ficha: 10996  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 30.200,00 Ficha: 10367  
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 10745

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 358.150,00 (trezentos e cinquenta e oito mil , cento e cinquenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10153

Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO  
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11174

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 11175

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 23.000,00 Ficha: 10393

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 27.000,00 Ficha: 10333

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10343



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05936/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10352

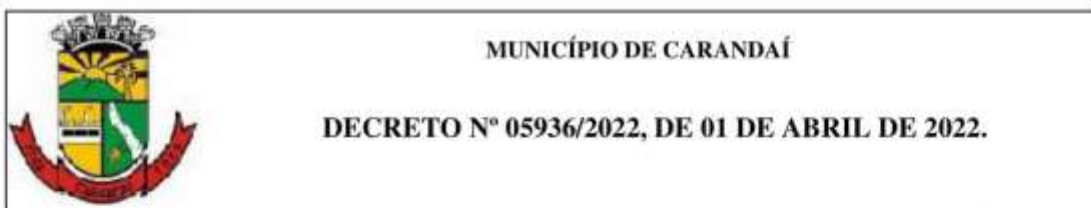
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 10355

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 10997

Unid. Ore.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.650,00 Ficha: 11023

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10286



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 10287

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10330

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 30.200,00 Ficha: 10331

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05937/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

#### *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2457/2022 de 08/02/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil , cem reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.320 - ALUGUEL SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.100,00

Ficha: 11328

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil , cem reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.100,00

Ficha: 10426

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05948/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil , duzentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE

Valor.....: R\$ 26.200,00

Ficha: 10152

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 247 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 41.000,00

Ficha: 10172

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 11228

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

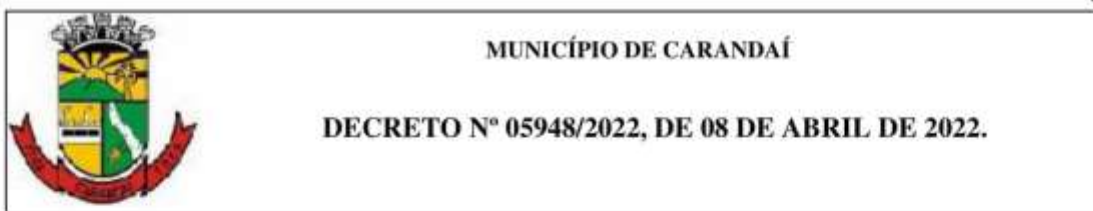
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 11143



Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil , duzentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 08 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11070

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 40.800,00 Ficha: 10168

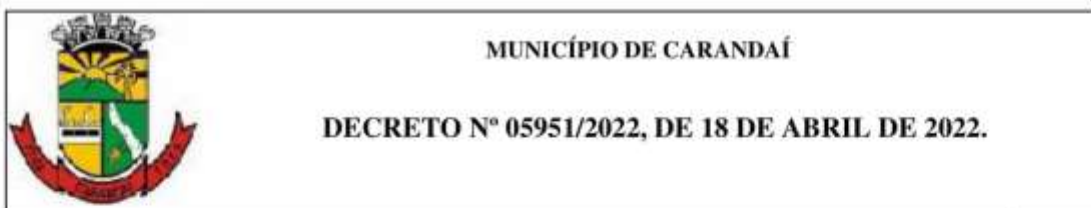
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 211.000,00 Ficha: 10420  
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 250,00 Ficha: 10341  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10782  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 10367  
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 15.800,00 Ficha: 11140

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 13.400,00 Ficha: 10154

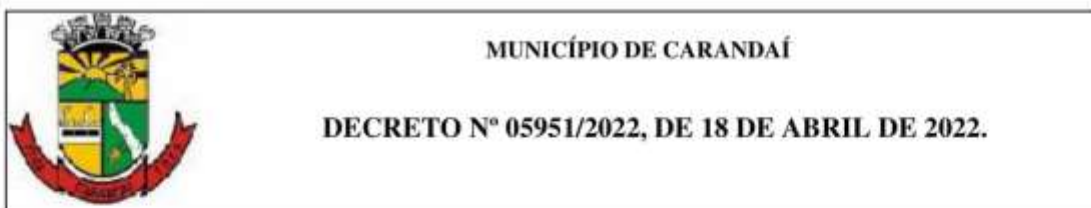
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10167

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10879

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 27.400,00 Ficha: 10169

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES





Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10185

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10242

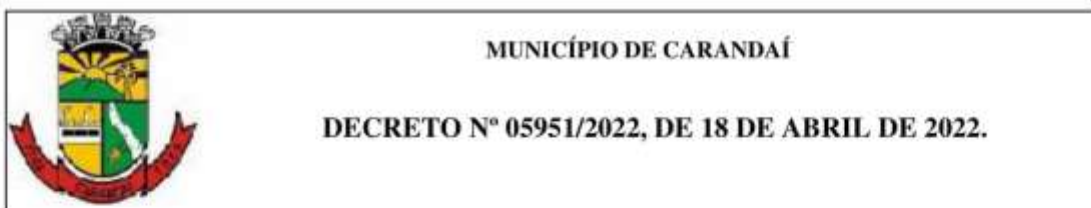
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 6.800,00 Ficha: 10996

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 10256

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 750,00 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10286

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10287

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor.....: R\$ 27.000,00

Ficha: 10333

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

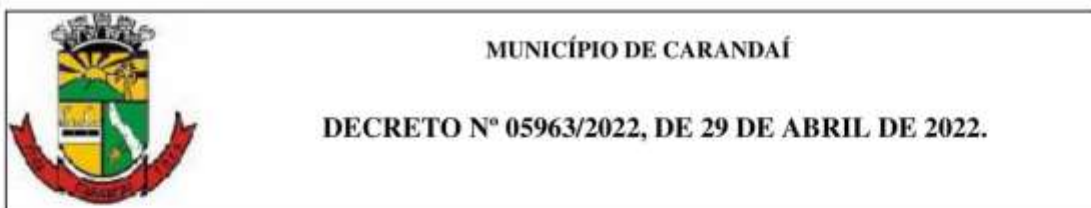
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

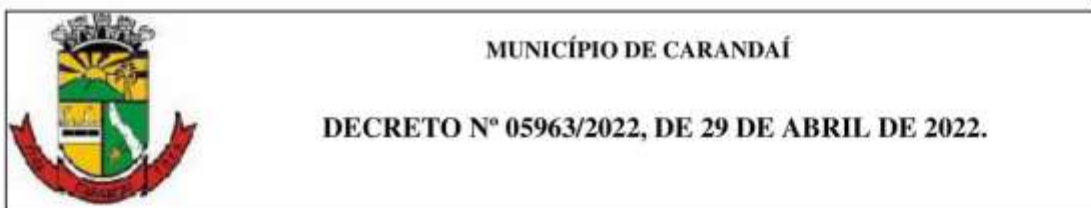
Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL  
Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20013

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST  
Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 20188

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL  
Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20017

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST  
Proj/Ativ.....: 1.706 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05963/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 10.500,00

Ficha: 20021

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05964/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil , novecentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES  
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 65.000,00 Ficha: 10728

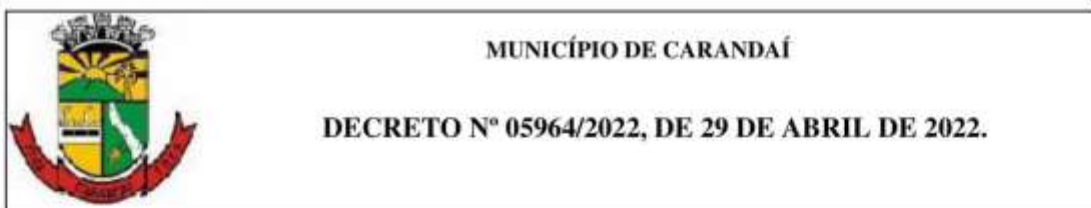
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 21.500,00 Ficha: 11049

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 1.300,00 Ficha: 10055

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE





Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 2.900,00 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10195

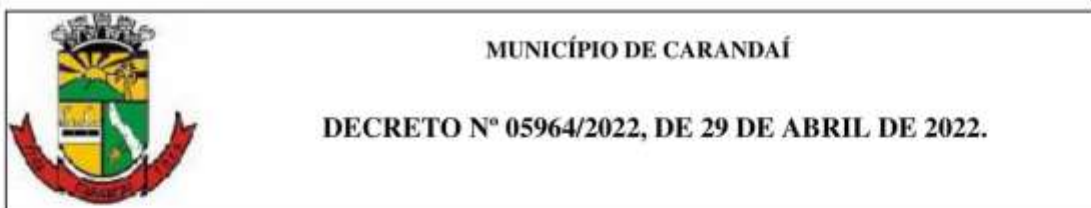
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)  
Valor.....: R\$ 27.600,00 Ficha: 10200

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10109

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10118

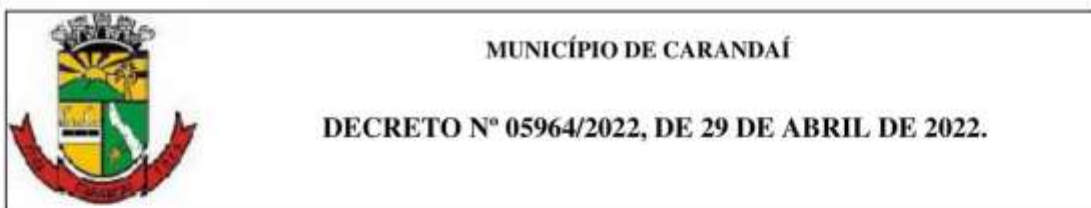
Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 50.100,00 Ficha: 10391

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10416



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 84.200,00 Ficha: 10420  
Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAIIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10733  
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 3.500,00 Ficha: 10489  
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 3.400,00 Ficha: 10341  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10896  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 10367  
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA





Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 5.400,00 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 11143

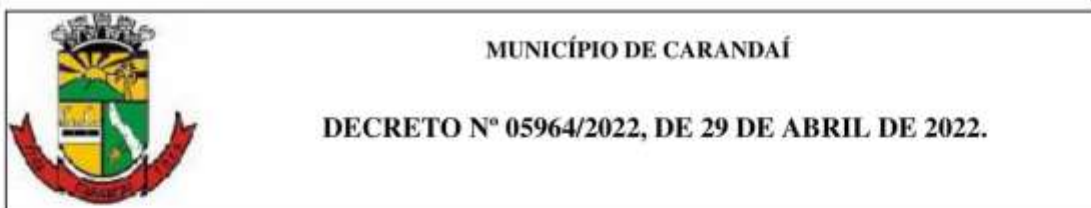
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 6.300,00 Ficha: 11190

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 2.100,00 Ficha: 11209

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil , novecentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 7.800,00 Ficha: 10057





Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 2.900,00 Ficha: 10154

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10193

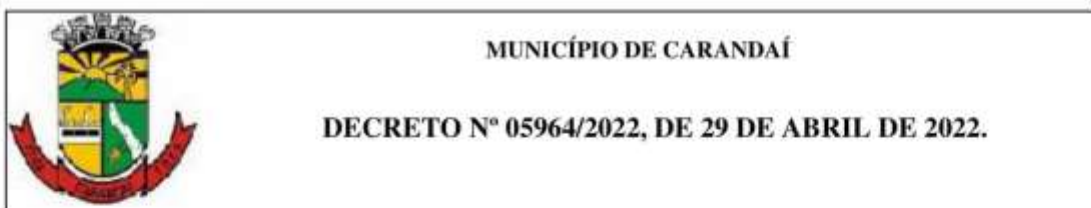
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)  
Valor.....: R\$ 27.600,00 Ficha: 10199

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10110

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10112

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10404

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO



Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL  
Valor.....: R\$ 50.100,00 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10997

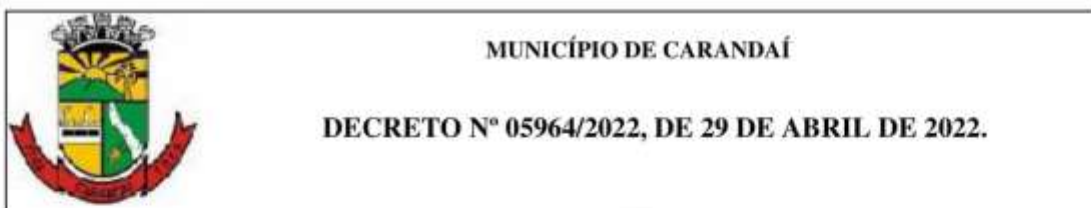
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10378

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 11023

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 10256

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL  
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 15.300,00 Ficha: 11145

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 152.500,00 Ficha: 10634

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 54.600,00 Ficha: 10635

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

\_\_\_\_\_  
WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05965/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 271.566,08 (duzentos e setenta e um mil , quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE

Valor.....: R\$ 4.300,00

Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor.....: R\$ 104.366,08

Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor.....: R\$ 62.000,00

Ficha: 10333

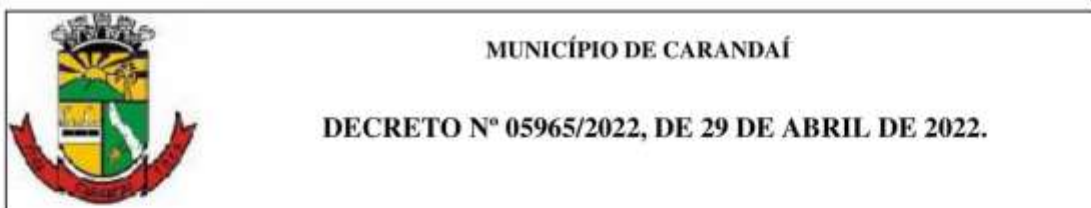
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 10.900,00

Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 90.000,00

Ficha: 11143

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 271.566,08 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0075/2022 Credor: APRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 37.055.885/0001-36 Assinatura: 10/06/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000005722 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o Credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Terapia Ocupacional, Oncologia e Neuropediatria.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –Despacho de Ratificação - Processo nº 057/2022 Modalidade Inexigibilidade 004/2022, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Terapia Ocupacional, Oncologia e Neuropediatria. Credenciamento: APRLA Serviços Médicos LTDA  
Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2022, Processo Administrativo nº 059/2022, Processo Licitatório nº 044/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de itens esportivos para as secretarias do Município, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/06/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 27/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 27/06/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021. Washington Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 049/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico/hospitalar/odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/06/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 28/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 28/06/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021. Washington Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0152/2020 Aditivo: 04 Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01 Assinatura: 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000011320 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, para pavimentação em bloco sextavado em concreto da rua Hortênsias, Bairro Vale Verde - Carandaí - MG. Convênio nº 884414/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0153/2020 Aditivo: 04 Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01 Assinatura: 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000011420 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, para pavimentação em bloco sextavado em concreto na localidade do Campestre - Carandaí/MG. Convênio nº 892876/2019.





## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022

**Processo Licitatório nº:** 013/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 009/2022

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** M. Pires Fernandes & Cia Ltda

**CNPJ:** 17.252.776/0001-00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

**Data de assinatura:** 09/06/2022

**Vigência:** 10/06/2023

**Signatários:** Denilson Hermes da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Frederico Pires Manata, **pelo Fornecedor Registrado**.